

**EDITAL Nº 27/2024 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

PORTARIA Nº 14/2025/PPGADT, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A PRÉ- MATRÍCULA NA UNIVASF

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 27/2024 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

1. **CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s **APROVADO(A)S** para a Universidade Federal do Vale do São Francisco listado(a)s na Portaria de Homologação do Resultado Final, Nº 13/2025, para a realização da PRÉ-MATRÍCULA da Turma 2025, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
2. **INFORMAR** que para a pré-matrícula:
 - a) Deverão preencher o Formulário de Pré-Matrícula, disponível no link [“https://forms.gle/nkp3gUfQJXcvEMQ46”](https://forms.gle/nkp3gUfQJXcvEMQ46) e o agendamento de horário no link [“https://docs.google.com/document/d/13qBFexBFaEkEPOUeBYIOCYr2pVZi-0lpR6c0Kc45h14/edit?usp=sharing”](https://docs.google.com/document/d/13qBFexBFaEkEPOUeBYIOCYr2pVZi-0lpR6c0Kc45h14/edit?usp=sharing) antes da entrega da documentação física presencial ou por procurador formalmente constituído, que será realizada junto a **Secretaria do PPGADT da UNIVASF**, Sala da coordenação do doutorado, primeiro andar no **Espaço Plural/UNIVASF** – Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho) Nova Juazeiro, Juazeiro/BA, CEP: 48918-621 **nos dias 26 e 27 de março das 08h às 11h e das 14h às 16h**.
 - b) Dúvidas devem ser direcionadas à secretaria do curso por meio do endereço de e- mail: ppgadt@univasf.edu.br
3. Deverão apresentar a documentação listada no subitem 3.3.20 e no item 4.3 e seus subitens, do Edital 27/2024, conforme segue:
 - a) A Proposta de Pesquisa (ANEXO 03);
 - b) Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO 07 do Edital 27/2024), declarando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGADT, na Instituição de Ensino Superior (IES) em que cursará o Doutorado e na CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF/UFRPE/UNEB e demais normas destas Universidades, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.
 - c) Conforme a Resolução 11/2017 da Univasf no ato da matrícula o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar um termo de isenção de responsabilidade (ANEXO 08 do Edital 27/2024).
 - d) Cópia (frente e verso) do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
 - e) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre, ficando

condicionada a matrícula do(a) candidato(a) à apresentação do diploma de Mestrado ou documento que comprove que o (a) candidato (a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre no ato da realização da primeira matrícula no PPGADT;

f) Cópia do histórico escolar do mestrado;

g) Cópia do RG e CPF, ou Passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;

h) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos);

i) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais emitida on-line pela Justiça Eleitoral;

l) Termo de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas (ANEXO 02 do Edital 27/2024), devidamente preenchido e assinado;

m) Uma (01) foto 3x4 recente e nítida.

4. **RESSALTAR** que a não efetivação da pré-matrícula acarretará, automaticamente, na desistência da vaga por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

Juazeiro, 24 de março 2025.

BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Comissão Gestora
Portaria N. 2555/2024